



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO
André Luis Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Denis de Oliveira Praça

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE
Paloma Araújo Lamego

CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDOR GERAL
Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Cristina Santos Ferreira
Isabella Maria de Paula Borba
Simone Maria Soares Mendes

SECRETÁRIA-GERAL
Marcia Cristina Carvalho Fernandes

ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
Marcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO
Eduardo Rodrigues de Castro
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
José Augusto Garcia de Sousa

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO
Adriana Silva de Brito

COORDENADORA GERAL DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
Maria de Fátima Abreu Marques Dourado

OUIDOR GERAL
Pedro Daniel Strozenberg

SUBOUIDOR GERAL
Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORA DO CONCURSO
Márcia Cristina Carvalho Fernandes

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
Daniella Capelletti Vitagliano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR
Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL
Cintia Regina Guedes

SUBCOORDENADORA CÍVEL
Simone Haddad Lopes de Carvalho

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA
www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RESOLUÇÃO DPGE Nº 885 DE 22 DE JUNHO DE 2017

TRANSFORMA SEM AUMENTO DE DESPESA O CARGO EM COMISSÃO EM QUE MENCIONA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que a Defensoria Pública goza de autonomia administrativa e financeira, nos exatos termos do Disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 06 de 12 de maio de 1977 e na alínea "b" do inciso I do artigo 181 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como também nos termos do art. 134, § 2º, da constituição da República Federativa do Brasil com redação da Emenda Constitucional nº 45/2004; e

- a necessidade de adequação da estrutura administrativa desta Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o cargo em comissão Coordenador, símbolo DAS-8, criado pela Lei nº 1.490, de 30.06.89, em 01 (um) cargo em Comissão de Secretário, símbolo DAS-8.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho 2017

ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público Geral do Estado

Id: 2041151

RESOLUÇÃO DPGE Nº 886 DE 28 DE JUNHO DE 2017

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Fabiola Lellis Poubel Gonçalves, matrícula nº 3032120-2, e Mariana de Andrade Saraiva, matrícula nº 3089801-9, para compor a Comissão de Gestão de Documentos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, instituída pela Resolução DPGE nº 876, de 25 de abril de 2017.

Art. 2º - A Comissão de Gestão de Documentos passa a ter a seguinte composição:

- I - Ariane Esteves Saurine, matrícula nº 3089044-6;
- II - Fabiola Lellis Poubel Gonçalves, matrícula nº 3032120-2;
- III - Gerlaíne da Rocha Braga, matrícula nº 3069928-4;
- IV - Marcia Cristina Carvalho Fernandes, matrícula 820957-9, na condição de presidente;
- V - Mariana de Andrade Saraiva, matrícula nº 3089801-9
- VI - Meggi Chris Gomes Tavares, matrícula nº 3094783-2;
- VII - Polliana Andrade e Alencar, matrícula nº 3094708-9;
- VIII - Rauleny Menezes Pereira, matrícula 3036978-9;
- IX - Semíramis de Azevedo, matrícula 969563-6;
- X - Vitor Reis da Costa da Silva, matrícula 3092452-6;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2017

ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público-Geral do Estado

Id: 2041147

DE 28.06.2017

APROVA o Mapa de Movimentação/Tabela de Plantão Diurno e Noturno/Justiça Itinerante, referente ao mês de julho de 2017, informando que o Mapa de Movimentação/Tabela de Plantão Diurno e Noturno/Justiça Itinerante estão disponíveis no site da Defensoria Pública do Estado (www.defensoria.rj.def.br) e que as eventuais alterações posteriores serão publicadas no Diário Oficial.

Id: 2041148

DE 28.06.2017

REMOVE, por permuta, a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. **CARINA PEREIRA DA FRANÇA FERAZ** da 1ª Vara Cível da Regional de Alcântara da Comarca de São Gonçalo para o Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital, a contar de julho de 2017.

REMOVE, por permuta, a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. **TATIANA MOLINARES DE CARVALHO CAMILHER** do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital para a 1ª Vara Cível da Regional de Alcântara da Comarca de São Gonçalo, a contar de julho de 2017.

Id: 2041150

DE 28.06.2017

ADMITE, com validade a contar de 01 de julho de 2017, na forma do respectivo Processo nº E-20/001/1690/2015, em conformidade com a Resolução DPGE nº 808, de 04.01.2016 e a Resolução DPGE nº 809, de 05.01.2016, a bacharel de Direito **MONIQUE DE SANTANA ARAÚJO HEIDERICH**, em substituição à Alice Breno Cabral de Lima, aprovada no 1º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, realizado no dia 22.05.2016, o qual deverá atuar junto aos órgãos da Defensoria Pública, objeto de designação por parte da Coordenadora Geral de Estágio e Residência Jurídica, ciente de que deverá comparecer à Coordenação de Estágio e Residência Jurídica, situada na Avenida Marechal Câmara, nº 314, 3º andar, RJ, para assinatura do termo de posse.

Id: 2041152

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DESPACHOS DA COORDENADORA DE 28.06.2017

PROC. Nº E-20/10.113/94 - JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA, Defensor Público, matrícula 265.801-1. Considerando que o interessado gozou Licença Prêmio em SETEMBRO de 2016, somado ao disposto no art. 135, PARÁGRAFO ÚNICO do Decreto nº 2479/79, **INDEFIRO** o pedido de fruição de um mês de Licença Prêmio em AGOSTO de 2017.

PROC. Nº E-20/10.229/99 - ROGERIO NUNES DE OLIVEIRA, Defensor Público, matrícula 824.304-0. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de DEZEMBRO de 2017, e excluo o requerente da tabela.

PROC. Nº E-20/10.483/00 - VALERIA KELNER, Defensora Pública, matrícula 852.772-3. Considerando a titularidade da interessada, e, ainda, não havendo prejuízo seja para o serviço público, seja à elaboração do mapa de movimentação, notadamente em razão da possibilidade de outro defensor acumular o órgão da requerente, **DEFIRO** o gozo de FÉRIAS para fruição no período de 17 a 26 de julho de 2017.

PROC. Nº E-20/11.128/06 - LEILA CAIXEIRO OMARI, Defensora Pública, matrícula 896.793-7. Considerando a titularidade da interessada, e, ainda, não havendo prejuízo seja para o serviço público, seja à elaboração do mapa de movimentação, notadamente em razão da possibilidade de outro defensor acumular o órgão da requerente, **DEFIRO** o gozo de FÉRIAS para fruição no período de 01 a 15 de julho de 2017.

PROC. Nº E-20/10.613/01 - FLAVIA BRASIL BARBOSA DO NASCIMENTO, Defensora Pública, matrícula 852.731-9. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia parcial ao gozo de férias no período de 17 a 31 de AGOSTO, e excluo a requerente da tabela de férias nesse período.

Id: 2041149

Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 047/2016.
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.
OBJETO: Assinatura de periódicos da Revista dos Tribunais.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.325,00 (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da publicação no DOERJ.
FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001/1375/2017.

Id: 2040985

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ torna público que fará realizar no Portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br) as licitações, abaixo mencionadas:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017.
TIPO: Menor Preço Global por Lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de cacamba.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 12/07/2017, às 14:00h.
DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/07/2017, às 14:05h.
LOCAL: www.compras.rj.gov.br
Nº da Licitação no Portal: DPRJ PE Nº 020/17.
PROCESSO Nº E-20/001/1793/2017.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017.
TIPO: Menor Preço Unitário.
OBJETO: R.P. para aquisição de material de refrigeração.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 13/07/2017, às 14:00h.
DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/07/2017, às 14:05h.
LOCAL: www.compras.rj.gov.br
Nº da Licitação no Portal: DPRJ PE Nº 021/17.
PROCESSO Nº E-20/001/173/2017.

Os Editais e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br ou www.dpge.rj.gov.br, podendo ser obtida uma via impressa, alternativamente, na Av. Marechal Câmara, 314 -3º andar - Centro/RJ, mediante a entrega de uma resma de papel A4, branco, 210x297mm.

Id: 2040984

Você fala conosco por aqui!



Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

☎ 0800 025 3231
✉ ouvidoria@tce.rj.gov.br
🌐 www.tce.rj.gov.br

